



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6808 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea *b*, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 7.094.816,10** (*sete milhões, noventa e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos*), desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 3.878.077,48** (*três milhões, oitocentos e setenta e oito mil setenta e sete reais e quarenta e oito centavos*), resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 3.216.738,62** (*três milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos*);

Considerando o Processo Adm. PMI nº 5078/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.216.738,62** (*três milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos*), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
219	20.09.12.361.0025.1.241	0207-Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Fundo Municipal de Educação	216.738,62
245	20.09.12.361.0029.2.280	0207-Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	600.000,00
247	20.09.12.361.0029.2.280	0207-Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	884.000,00
271	20.09.12.361.0075.2.430	0207-Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	Manutenção do Programa Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Fundo Municipal de Educação	300.000,00
354	20.09.12.365.0025.1.250	0207-Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Creches	Fundo Municipal de Educação	1.216.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>3.216.738,62</b>



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$3.216.738,62** (*três milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 28 de abril de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

## **Anexo I**

### **APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021**

Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2021

Conta nº: 6672001-3 / 16768-1 / 6323-9

Fonte de Recursos : 207 - SALARIO EDUCAÇÃO

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
<b>Total Disponibilidades</b>	<b>7.094.816,10</b>	Restos a Pagar	3.878.077,48
Conta 66720001-3 / Corrente	4.776.281,24	Consignações	-
Conta 66720001-3 / Aplicação	-	Outras Obrigações	-
Conta 16768-1 / Corrente	22.404,11		
Conta 16768-1 / Aplicação	2.296.114,68		
Conta 6323-9 / Corrente	-		
Conta 6323-9 / Aplicação	16,07		
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>3.216.738,62</b>
<b>Total</b>	<b>7.094.816,10</b>	<b>Total</b>	<b>7.094.816,10</b>

*ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES*  
*PREFEITO MUNICIPAL*